



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo com o
presente Relatório Final.

**Compromissos n.º 1909/2016 e
1910/2016**

30 de maio de 2016
O Presidente da Câmara,


(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 015/AJD/SA/16
“AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO EM PÓ E DE
MATERIAL FILTRANTE GRANULADO, BASEADO EM CARBONATO DE
CÁLCIO”

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório final, a coberto do disposto no Artigo 124.º do CCP, relatório datado de 17 de maio de 2016.
- 1.2. O júri promoveu a 2.ª audiência prévia dos interessados em concordância com o n.º 2 do Artigo 124.º do CCP, audiência cujo termo ocorreu a 27 de maio de 2016.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

2.2.1. LOTE 1 – Carbonato de sódio:

1.º QUIMITÉCNICA.COM – COMÉRCIO E INDÚSTRIA QUÍMICA,
S.A., com um montante global de € 4.812,50 e a pontuação
global de 44.5%.

2.2.2. LOTE 2 – Carbonato de cálcio:

1.º ENKROTT – GESTÃO E TRATAMENTO DE ÁGUAS, S.A.,
com um montante global de € 20.550,00 e a pontuação global
de 50.4%.



3. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

É dispensável a redução do contrato a escrito, no que se refere ao Lote 1 - Carbonato de sódio, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CCP.

4. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

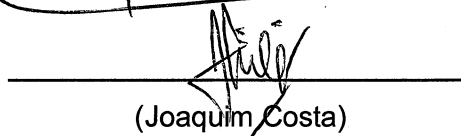
Município de Pombal, 30 de maio de 2016.

O Júri,

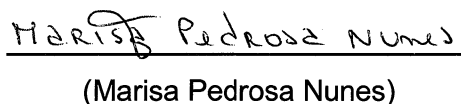
Presidente,


(Pedro Murtinho)

Membro efetivo,


(Joaquim Costa)

Membro efetivo,


(Marisa Pedrosa Nunes)